



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVIII

Nº 5688

Publicação Diária

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

### DECRETO Nº 77 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Concede a gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 10.004/2006, em estrito cumprimento a decisão judicial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.001364/2026-40 e 19.004.071713/2024-21, e ainda, em atendimento ao determinado nos autos nº 0018864-86.2024.8.16.0014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação pelo exercício das funções técnicas inerentes aos processos de licitação, gestão e fiscalização de contratos e convênios, prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 10.004/2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0018864-86.2024.8.16.0014, à servidora:

- a) SERVIDORA: 132756-PATRICIA BELTRAMIN
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- c) FUNCAO: TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- d) DOCUMENTO: Doc. SEI 17361099 - PGM
- e) NUMERO SEI: 19.004.071713/2024-21
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/01/2026

**Art. 2º** A gratificação disposta no art. 1º será devida enquanto perdurar o exercício das atividades reconhecidas na referida decisão judicial ou enquanto vigente a ordem jurisdicional que a fundamenta.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

### DECRETO Nº 78 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Concede a gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 10.004/2006, em estrito cumprimento a decisão judicial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.001364/2026-40 e 19.004.071713/2024-21, e ainda, em atendimento ao determinado nos autos nº 0018864-86.2024.8.16.0014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação pelo exercício das funções técnicas inerentes aos processos de licitação, gestão e fiscalização de contratos e convênios, prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 10.004/2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0018864-86.2024.8.16.0014, ao servidor:

- a)SERVIDOR: 132322-DANIEL VIANA RABELLO
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-B
- c) FUNCAO: TGPB01-ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO
- d) DOCUMENTO: Doc. SEI 17361099 - PGM
- e) NUMERO SEI: 19.004.071713/2024-21
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/01/2026

**Art. 2º** A gratificação disposta no art. 1º será devida enquanto perdurar o exercício das atividades reconhecidas na referida decisão judicial ou enquanto vigente a ordem jurisdicional que a fundamenta.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

### DECRETO Nº 79 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Concede a gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 10.004/2006, em estrito cumprimento a decisão judicial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.001364/2026-40 e 19.004.071713/2024-21, e ainda, em atendimento ao determinado nos autos nº 0018864-86.2024.8.16.0014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação pelo exercício das funções técnicas inerentes aos processos de licitação, gestão e fiscalização de contratos e convênios, prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 10.004/2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0018864-86.2024.8.16.0014, ao servidor:

- a) SERVIDORA: 153613-KEYLA CRISTINA CUSTODIO
- b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-C
- c) FUNCAO: TGPC01-ASSIST. EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTÃO
- d) DOCUMENTO: Doc. SEI 17361099 - PGM
- e) NUMERO SEI: 19.004.071713/2024-21
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/01/2026

**Art. 2º** A gratificação disposta no art. 1º será devida enquanto perdurar o exercício das atividades reconhecidas na referida decisão judicial ou enquanto vigente a ordem jurisdicional que a fundamenta.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

#### DECRETO Nº 87 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta a concessão da Promoção por Conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.209334/2025-51, e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de outubro de 2025, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores e conforme Lei nº 11.531/2012 e alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 003/2026 - DDH/SMRH,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/11/2025.
- b) Legislação: Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 87/2026							Data Vigência				
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior		Sit. Atual						
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
369071	ADRIANA CLAUDIA DE SOUZA MODESTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
352772	ADRIANA VALERO MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/11/2025
364789	ALDREI VALERIA GOVEA CONFORTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
157473	ALESSANDRO VITORIO DA SILVA	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	II	39	38	III	39	01/11/2025
381292	ALINE MAYARA GUGLIELMI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/11/2025
365050	ANA CLAUDIA RADIGONDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
142964	ANA LUCIA MALAVASI COSTA	Procurador do Município	PMUU01	Serviço da Procuradoria Jurídica	33	IV	33	33	V	33	01/11/2025
152870	ANA MARIA DO NASCIMENTO	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	III	9	9	IV	9	01/11/2025
365688	ANDRESSA RODRIGUES CALDERON	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
373133	ANGELA APARECIDA TEIXEIRA ZANIN	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	7	16	III	7	01/11/2025
126390	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE PAULA	Agente de Manutenção Patrimonial	AMPA03	Serviço de Marcenaria e Carpintaria	3	II	52	3	III	52	01/11/2025
365793	BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
130664	CARLOS ROBERTO DANIEL	Agente Operacional Público	AOPA04	Serviço de Auxiliar de Topografia e Agrimensura I	1	IV	93	1	V	93	01/11/2025
367478	CELIA REGINA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
364630	CLEVANIR FERREIRA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
365823	CRISTIANE AZEVEDO SANTANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
367842	DAILAINE DA SILVA PEREIRA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	7	16	IV	7	01/11/2025
337722	DANIELA ZONNI DE OLIVEIRA LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	17	11	V	17	01/11/2025
369144	DEISE ZEMUNER BARBOSA DUARTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
143731	EDSON MITSUO OGAKI	Gestor de Engenharia e Arquitetura	GEAU02	Serviço de Engenharia Civil	32	IV	15	32	V	15	01/11/2025
144649	ELISANGELA APARECIDA CAETANO	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	13	7	V	13	01/11/2025
369470	ELISANGELA MESSIAS BAPTISTA MARONEZI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
380156	ELISETE MARTINS CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/11/2025
365513	FERNANDA COSSIOLI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
369543	FERNANDA PICCININ PICELLI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
369390	FLAVIA ELEIA SZUBRIS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025

364185	GEISA VITALINO DIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
368075	GERALDO PEREIRA MENDES NETO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
367737	GISELE VIDOTTI	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
364037	GISELLE PORPETA MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
369314	GLAUCIA MARQUES VIOLA VENZI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
369187	GLEICE PRISCILA FERREIRA VICENTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
159778	GRACE KELLY VIEIRA RESQUETTI	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	7	6	III	7	01/11/2025
164712	GUILHERME MASCARENHAS MATIAS PEREIRA	Agente Condutor de Veículos Leves	ACVLU01	Serviço de Motorista de Veículos Leves	3	I	1	3	II	1	01/11/2025
125865	ILDEO PEREIRA DA SILVA	Técnico de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	I	63	7	II	63	01/11/2025
367940	IVANILDE DA MILLA CAVALCANTE	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
372366	IVONE APARECIDA ANGELLOSSI DE MENEZES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	7	16	III	7	01/11/2025
380970	JESSICA PEREIRA VERLINGUE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/11/2025
365360	JOSIANE ALEXANDRA PALANDRANI BUSSMANN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
367745	JULIANA CAROLINE DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
352560	JULIANA DOS SANTOS BIATO BARBOSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	13	11	V	13	01/11/2025
369101	JULIANA LIMA SALOMAO NOGUEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
350842	KARINA MICELI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/11/2025
365033	KATIANA VAZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
367567	KATIANA VAZ	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
364541	KEILA CRISTINA FACUNDO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
367770	KELLEN THAIZ BIANCHI DA SILVA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
365670	LARISSA COSTA CORREIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
367729	LEIDE HELENA APARECIDA LACERDA SABINO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
157287	LUCAS ZANINI DE MATOS	Guarda Municipal	GCMU01	Serviço da Guarda Civil Municipal	38	I	39	38	II	39	01/11/2025
366889	LUCIANA DOS SANTOS CATARINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
342335	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERRARO COGO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	17	11	V	17	01/11/2025
350249	LUCIANE MOTTA SANTOS MUNHOZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/11/2025
353280	LUCYMARY RIBEIRO KUNTZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	11	11	III	11	01/11/2025
338460	MARCELLE OLIVEIRA KOWALSKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	14	11	V	14	01/11/2025
369454	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
369306	MARIA APARECIDA DE CASTRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
370924	MARIA LUISA BIONDI FAGA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/11/2025
378984	MARIA ZILDA DE LIMA SANCHES	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/11/2025
343269	MARINEIS CRISTINA LISBOA DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/11/2025
365874	MARISE VOITAS NASSER COLOMBO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
350516	MICHELLA ITO BIDÓIA GOZZO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/11/2025
381152	MIRIAN LIBANIO DA SILVA PATERNO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/11/2025
366960	MONALIZE RIGON SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
365572	PATRICIA JULIANA ROCHA BELOMI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
351890	PETRA CARLA GOMES PAVLAK	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	15	16	IV	15	01/11/2025
380750	RAQUEL GOUVEIA LEAO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	II	5	16	III	5	01/11/2025
369403	RENATA CAVALHEIRO	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
142360	RENATA CRISTINA ENGLER GRANER	Promotor de Saúde Pública	PSPAPSI	Serviço de Psicologia	9	IV	16	9	V	16	01/11/2025
339768	RENATA HELENA FAVORETTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	18	11	V	18	01/11/2025
341550	RENATA HELENA FAVORETTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	18	11	V	18	01/11/2025
157007	RENATA PATRICIA CAMACHO	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistência Técnica de Gestão	6	II	9	6	III	9	01/11/2025
349453	ROSANA CRISTINA DE ARAUJO NOVAIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	15	11	V	15	01/11/2025
317500	ROSILAINA DE OLIVEIRA BARROS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	88	11	V	88	01/11/2025
367672	ROSIRENE TEREZINHA DE MATTOS CASTRO E SOUZA	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
365980	SANDRA GISSELI HOKARI FRANCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
141518	SILVANA CRISTINA RODRIGUES	Gestor Social	GSOU03	Serviço Social	9	IV	14	9	V	14	01/11/2025
369284	SILVIA BEVILACQUA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
367656	SIRLEY APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Professor de Educação Básica	PEBU01	Docência de Educação Básica	16	III	9	16	IV	9	01/11/2025
369241	TESSA LARISSA DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025
389323	THAINA MANICHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/11/2025
364134	ZULEIDE PEDRAO SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/11/2025

# PORTARIA

## PORTARIA SMAS-GAB Nº 4, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Altera a Portaria SMAS-GAB nº 3, de 19 de janeiro de 2026, para fixar a data de início de sua vigência.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso das atribuições, e  
CONSIDERANDO a necessidade de explicitar a data de início da vigência da Portaria SMAS-GAB nº 3, de 19 de janeiro de 2026;  
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.025.089866/2025-68,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 7º da Portaria SMAS-GAB nº 3, de 19 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026, devendo ser publicada.”**

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SMAS-GAB nº 3, de 19 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 26 de janeiro de 2026. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

# ATA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0061/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0044/2025

CONTRATADA: FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

REPRESENTANTE: Ana Cristina Miranda Lopes

CNPJ: 35.536.845/0001-80

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

VALOR: R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.012909/2026-14

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# EXTRATO

## TERMO DE CONVÉNIO N.º: CV/AMS-0002/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PA/SMGP-0374/2025

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE. CNPJ: 03.273.207/0001-28.

SÓCIO(S): Marcelo Jose Bernardeli Palhares.

PRAZO: A partir da data de sua assinatura por todos os representantes legais e terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

OBJETO: Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município.

PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL: SEI n.º 19.008.012822/2026-39.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026.

O Termo de Convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).

## NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: SMGP-0011/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º: CP/SMGP-0020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PAL/SMGP-0470/2022

CONTRATADA: CONSÓRCIO CIL (GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI E DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA). CNPJ: 03.222.465/0001-85.

SÓCIOS: Dalba Holding de Participações Ltda; Luciano Daleffe; Daniela Cristina de Araujo.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras de Continuidade da Implantação do Loteamento Cidade Industrial de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de 10/01/2026, passando a vencer em 10/03/2026 e a vigência do contrato a vencer em 02/01/2027.

PROCESSOS SEI N.º: Gestão Contratual (19.008.002618/2023-67); Aditivo Contratual (19.008.226174/2025-15).

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).

## TERMO DE FOMENTO Nº TF/SMI-2701/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.158333/2025-13

INSTITUIÇÃO: CASA DE APOIO MADRE MARIA GERTRUDES

CNPJ: 35.495.593/0001-99

REPRESENTANTE: Pushpamary Susaiappan

OBJETO: Projeto: "Atendimento Psico Social para Pessoas Idosas e suas Famílias com Integração Multi Terapia e Inclusão Produtiva", cujo objeto: Proporcionar qualidade de vida, saúde emocional e dignidade às pessoas com idade superior a 60 anos e seus familiares por meio do atendimento continuado nas áreas de saúde, psicologia e assistência social, bem como a inclusão produtiva com geração de trabalho e renda, conscientizando para o consumo de hábitos de alimentação saudável bem como desenvolvimento de atividades terapêuticas.

Valor Total : R\$ R\$ 277.714,92 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Prazo de Execução: O presente Termo de Fomento vigerá por 12 (doze) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial para a consecução de seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2026

José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município.

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI – 01/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.217266/2023-14

**Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE, CNPJ nº 42.008.066/0001-78,**

REPRESENTANTE: Caio Jose Fonteque Gaspar

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apostilar o Termo de Colaboração TC/SMI – 001/2024– SEI (11909158), considerando o que segue:

I) Plano de Trabalho Sei nº (17573169) - **9 Cronograma de Desembolso 2026 (Parcelas):**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Total
R\$ 6.300,00	R\$ 10.800,00	R\$ 6.350,00	R\$ 8.805,14	R\$ 6.300,00	R\$ 7.200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 76.355,14

II) Remanejamento saldo entre as rubricas Sei nº (17573290): Retirada dos valores de R\$1.200,00 (Camisetas) e R\$ 939,20 (Material de Consumo) 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; PASSANDO PARA 3.3.90.33.06 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO

III) Autorização de utilização dos rendimentos Líquidos da aplicação financeira:

Natureza das Despesas: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO / ajuda de transporte/complemento dos ônibus da SMI para Concerto Final e apresentações relevantes / ADICIONADO 1.200,00 CAMISETAS 939,20 MATERIAL DE CONSUMO 136,40 - JUROS = R\$2.275,60

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026

**CONTRATO N.º: SMGP-0002/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: IN/SMGP-0001/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: PA/SMGP-0368/2025****ADESÃO:** Pregão Eletrônico nº 116/2025 Lote nº. 3 - Ata de Registro de Preço SECID (SEI n.º 17096108).**CONTRATADA:** PINHEIRO S. VEICULOS LTDA. **CNPJ:** 01.692.763/0001-03.**SÓCIO(S):** Breno Figueiredo Pinheiro; Grafeno Mobilidades Ltda.**PRAZO:** Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.**OBJETO:** Aquisição de veículo sendo: 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIO tipo PICK-UP CABINE DUPLA, Marca FIAT, Modelo FIAT STRADA CABINE DUPLA TURBO AUTOMATICA.**PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL:** SEI n.º 19.008.010239/2026-93.**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2026.O Termo de Convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da [Pesquisa Pública do SEI](#).**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO TC/SMI – 02/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.027.217276/2023-50

INSTITUIÇÃO:**Associação de Arte e Cultura de Londrina - CORRE, CNPJ nº 42.008.066/0001-78**

REPRESENTANTE: Caio Jose Fonteque Gaspar

**OBJETO:****RESOLVE:**

Art. 1º - Apostilar o Termo de Colaboração TC/SMI – 002/2024– SEI (11865646),

considerando o que segue:

I) Plano de Trabalho Sei nº (17573972) - **9 Cronograma de Desembolso 2026 (Parcelas):**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Total
R\$ 9.545,00	R\$ 9.795,00	R\$ 9.313,75	R\$ 106.013,75								

II) Remanejamento saldo entre as rubricas Sei nº (16337079):

**Saída de Valores das Despesas :**

3.3.90.39.04 - DIREITOS AUTORAIS / ECAD 2025 = R\$ 298,64

3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS / ALUGUEL SOM 2025 = R\$ 324,99

Utilização de Rendimentos = R\$ 590,03

**Entrada de Valores nas Despesas:**

3.3.90.39.04 - DIREITOS AUTORAIS / ECAD 2025 = R\$ 461,38

3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA (*Identidade/ 3 banners / 4 camisetas / para uso exclusivo nos bailes do CCI*) = R\$ 752,28**Total = R\$ 1.213,66**

III) Autorização de utilização dos rendimentos Líquidos da aplicação financeira:

**DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2026.**CONTRATO N.º SMGP-0007/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0344/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0210/2025****CONTRATADA: VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA****REPRESENTANTE: Antônio Carlos de Souza Jareta****CNPJ:** 38.428.119/0001-32**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.**VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)****OBJETO:** O objeto do presente contrato é aquisição de viatura utilitário tipo camionete com transformação e adaptação para o GMEC-Guarda Municipal Escolar Comunitária de Londrina, cuja especificações constam no [Edital - Anexo I](#).**PROCESSO SEI N.º: 19.008.016069/2026-51****DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2026

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0016/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP-0301/20254****PREGÃO N.º: 0216/2024****CONTRATADA: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****REPRESENTANTE: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****CNPJ: 37.974.794/0001-02****OBJETO DA ATA:** Registro de preços de gêneros alimentícios com logística de entrega ponto a ponto.**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente apostilamento a retificação do texto da Ata de Registro de Preços supracitada, especificamente no que tange à indicação da marca dos produtos referentes aos Lotes 02, 03, 04 e 05:

**ONDE SE LÊ:**

Prefeitura do Município de Londrina					
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA					
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	
2	1	29426	<u>BOLACHA (BISCOITO) ÁGUA E SAL SEM LACTOSE</u>	liane	
3	1	29426	<u>BOLACHA (BISCOITO) ÁGUA E SAL SEM LACTOSE</u>	PICCININI	
4	1	29427	<u>BOLACHA (BISCOITO) DE MAISENA SEM LACTOSE</u>	PICCININI	
5	1	29427	<u>BOLACHA (BISCOITO) DE MAISENA SEM LACTOSE</u>	PICCININI	

**LEIA-SE:**

Prefeitura do Município de Londrina					
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA					
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	
2	1	29426	<u>BOLACHA (BISCOITO) ÁGUA E SAL SEM LACTOSE</u>	LIANE	
3	1	29426	<u>BOLACHA (BISCOITO) ÁGUA E SAL SEM LACTOSE</u>	LIANE	
4	1	29427	<u>BOLACHA (BISCOITO) DE MAISENA SEM LACTOSE</u>	LIANE	
5	1	29427	<u>BOLACHA (BISCOITO) DE MAISENA SEM LACTOSE</u>	LIANE	

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.013454/2026-46****DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0065/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0012/2024****CONCORRÊNCIA Nº: CP/SMGP-0005/2024****CONTRATADA: CONSÓRCIO EP PORTAL DE VERSALHES III****REPRESENTANTES: Eduardo Naim Haddad e Rodrigo Correa Bastos****CNPJ: 54.377.880/0001-49**

**OBJETO DO CONTRATO:** objeto do presente contrato é a execução de obras a execução de obras de Pavimentação e Drenagem da Rua Constantino Pialarissi - Trecho 01 (entre a Marginal da Rodovia PR-445 até o início da Avenida Gil de Abreu e Souza), Portal de Versalhes III, Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do apostilamento, a suspensão do prazo de execução do contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16/12/2025 até 14/04/2026, conforme Art. 115, §5 da Lei 14.133/2021.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o período de suspensão do prazo de execução, a contratada fica impedida de executar serviços na obra, ressalvados apenas aqueles estritamente necessários à manutenção/conservação dos serviços já executados.

**Parágrafo Segundo:** Ficam convalidados os atos praticados desde 16/12/2025, até a assinatura do presente termo de apostilamento (17510382).

**PROCESSO SEI Nº: 19.021.226525/2025-10****DATA DE ASSINATURA: 29/01/2026**

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0156/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0234/2024****MODALIDADE Nº: IN/SMGP-0054/2024****CONTRATADA: COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE DO PARANÁ - COAFAS**

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados em Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil/CMEIS e Centros de Educação Infantil/CEI do município de Londrina, através de Chamada Pública.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica reajustado o presente contrato em decorrência da variação do índice 4,264380% IPCA no período de JANEIRO/2025 a DEZEMBRO/2025 (SEI nº 17454730), passando o valor total da contratação de R\$ 3.309.560,79 (três milhões, trezentos e nove mil quinhentos e sessenta e setenta e nove centavos) para R\$ 3.450.693,04 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e três reais e quatro centavos), a partir de 14/12/2025.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.005898/2026-16****DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026**

O APOSTILAMENTO estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0187/2022****EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. IN/SMGP-0046/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0368/2022****CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO****REPRESENTANTE: Marcelo Luiz Maestro****CNPJ: 03.984.954/0001-74**

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de soluções desenvolvidas pela AltoQi, voltada para Engenharia.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento a modificação do representante legal e sede, constante no preâmbulo do contrato.

**ONDE SE LÊ:**

[...]

e, de outro lado, a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Praça XV de novembro, nº 312, 5º andar, Ed. Otilia Eliza, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-400**, telefone (48) 3332-5000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.984.954/0001-74, neste ato representado por **Stella Maris Maciel Sebastião, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 733.259.379-34, portador do RG sob o nº 1.534.314, residente e domiciliado(a) em Florianópolis/SC**, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

[...]

**LEIA-SE:**

[...]

e, de outro lado, a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Saldanha Marinho, nº 392, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-450**, telefone (48) 3332-5000, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.984.954/0001-74, neste ato representado por **Marcelo Luiz Maestro, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n.º 704.649.879-20, residente e domiciliado(a) em Mandaguaçu-PR**, a seguir denominada CONTRATADA, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

[...]

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.012925/2026-07**

**DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026**

O Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0216/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0007/2023**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGV/SMGP-0026/2023**

**CONTRATADA: VISION NET LTDA - EPP**

**REPRESENTANTE:** Maria Fiúza de Araújo

**SÓCIO(S):** Maria Fiúza de Araújo e Marinaldo Bezerra da Silva

**CNPJ:** 13.134.811/0001-27

**OBJETO DO CONTRATO/ATA:** Constitui objeto a Contratação de empresa especializada para a locação e instalação de equipamento rastreador veicular por GPS/GPRS com área de cobertura abrangendo todo o território nacional.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento: a) a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2025, passando a vencer em 23/12/2026, conforme II, Art. 57 da Lei 8666/1993. b) a supressão no valor de R\$ 59.689,60 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), o que representa aproximadamente 23,47% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.238596/2025-33**

**DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0224/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0375/2023**

**MODALIDADE Nº: CP/SMGP-0041/2023**

**CONTRATADA: PIRES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

**REPRESENTANTE:** Sr. Márcio Pires

**CNPJ:** 16.825.757/0001-54

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a **Execução de Obra de Construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Sul do Município de Londrina**, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11769526)**.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento: a) A formalização da prorrogação automática do prazo de execução do objeto por mais 90 (noventa) dias a partir de 07/01/2026, passando a vender em 06/04/2026 e a vigência do contrato a vencer em 03/10/2026.

**VALOR:** -

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.080628/2025-03**

**DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0224/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0375/2023**

**MODALIDADE Nº: CP/SMGP-0041/2023**

**CONTRATADA: PIRES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

**REPRESENTANTE:** Sr. Márcio Pires

**CNPJ:** 16.825.757/0001-54

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a Execução de Obra de Construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Sul do Município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11769526)**.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento: a) O acréscimo no valor de R\$ 206.661,43 (duzentos e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos), o que representa 4,006585% sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, I, b e Art. 125 da Lei 14.133/21.

**VALOR:** R\$ 206.661,43 (duzentos e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.080628/2025-03**

**DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0224/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0375/2023**

**MODALIDADE Nº: CP/SMGP-0041/2023**

**CONTRATADA: PIRES CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

**REPRESENTANTE:** Sr. Márcio Pires

**CNPJ:** 16.825.757/0001-54

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a Execução de Obra de Construção do Pronto Atendimento Municipal da Região Sul do Município de Londrina, cuja especificações constam no **Edital - Anexo I (11769526)**.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento: a) A supressão no valor de R\$ 247.579,41 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), o que representa 4,799870% sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 124, inciso I, e Art. 125 da Lei 14.133/21.

**VALOR:** R\$ 247.579,41 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.080628/2025-03**

**DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026**

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA N.º PGV/SMGP-0196/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PAL/SMGP-0308/2025**

**ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.194604/2025-22**

### 1. DADOS GERAIS

**1.1. Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de materiais elétricos e correlatos

**1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo n.º 4274/2025****1.3. Pregoeiro:** Alexandre Ferreira da Silva**1.4. Portaria n.º 0020/2025****1.5. Publicação do Edital:** Conforme disposto no **Check List-Publicações 304/2025****1.6. Data da realização do certame:** às 13h00min do dia 16/12/2025**1.7. Ata de Sessão Pública:** (17323296)**1.8. Diligência Impedidos de Licitar:** (17555285)**1.9.** Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.194604/2025-22.**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**a) Conforme Termo de Julgamento: (17323296)**2.2. Classificadas:**a) Conforme Termo de Julgamento: (17323296)**2.3. Desclassificadas :**

2.3.1. Não houve.

**2.4. Habilitadas**2.4.1. Conforme Termo de Julgamento: (17323296)**2.5. Inabilitadas:**

2.5.1. Não houve.

**2.6. Recursos:**

2.6.1. Não houve.

**2.7. DA DECLARAÇÃO DE VENCEDORAS:**2.7.1. Conforme Ata de Sessão Pública (17323296), declaro a empresa vencedora para o Certame listado abaixo:

Fornecedor LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
56	1	33350	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR BRANCA E40 - 2000W	GLIGHT	R\$ 391,8000	111	UN	R\$ 43.489,80
78	1	33461	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT P/ LÂMPADA T10 - 2 X 40W	ECP	R\$ 50,9200	50	UN	R\$ 2.546,00
78	2	33490	REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO EXTERNO - 1000W X 220V	INBRAX	R\$ 360,0400	20	UN	R\$ 7.200,80
78	3	33492	REATOR P/ LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO EXTERNO - 2000W X 380V	DEMAP	R\$ 454,5300	100	UN	R\$ 45.453,00
Total previsto para o fornecedor (04 itens)								R\$ 98.689,60

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

a) **LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA:** HABILITAÇÃO (17339524); PROPOSTA (17311061) e MAPA DE APURAÇÃO (17323296).

Informo que o Quadro Societário (QSA) dos licitantes vencedores foram analisados pelos links:  
<https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-selhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>.

**3. DOS ITENS (LOTES) NO CERTAME**

- Relatório Parcial referente aos lotes 56 e 78 foi elaborado conforme justificativa disposta no Despacho Administrativo 169 (SEI nº 17489654).

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. Valor estimado do Edital: R\$ 119.308,38 (cento e dezenove mil trezentos e oito reais e trinta e oito centavos);

4.2. Valor gasto no Certame: R\$ 98.689,60 (noventa e oito mil seiscientos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

4.3. Economia do Certame: R\$ 20.618,78 (vinte mil seiscents e dezoito reais e setenta e oito centavos).

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do Certame.

Londrina, 27 de janeiro de 2026. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0196/2025**, em especial quanto ao relatório parcial (**17544316**), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA** deste Certame e **HOMOLOGO** os lotes 56 e 78. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0211/2025 ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI Nº 19.008.222093/2025-46

#### 1. DADOS GERAIS

**1.1. Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial predial da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural.

**1.1.1. Especificações do objeto:** Prestação de serviços de limpeza e conservação de calhas, condutores, caixas de passagem e sua tubulação, galerias (grelhas) de água pluvial, nas dependências internas e externas da Administração direta e indireta do Município de Londrina, de forma a atender as necessidades dos imóveis públicos localizados na área urbana e/ou rural da cidade de Londrina e a destinação final correta dos resíduos oriundos da realização dos serviços.

**1.2. Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo n.º 4860/2025

**1.3. Pregoeira:** Joice dos Santos

**1.4. Portaria n.º 0020/2025**

**1.5. Publicação do Edital:** Conforme Checklist Publicações (17357475)

**1.6. Data da realização do certame:** 13h00min do dia 15/01/2026

**1.7. Ata da sessão pública:** 17475631

**1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI,**  
**link: [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQacllhUfdzEbalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNR3O2izZEym-Dj2vaDue\\_EIEvzyzpsG5P14zsjBWlpJO](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6l2FsQacllhUfdzEbalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNR3O2izZEym-Dj2vaDue_EIEvzyzpsG5P14zsjBWlpJO)**

#### 2. DO CERTAME

##### 2.1. Participantes:

EMPRESAS	CNPJ	ME/EPP
AMARILDO BIONDI DE ANDRADE 61416398953	43.802.623/0001-90	SIM
ESGOCAMPO LIMPEZA AMBIENTAL LTDA	35.184.453/0001-08	
M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA	32.043.657/0001-22	
PATRÍCIA VIETZEANTONELLI LTDA	14.856.999/0001-80	
WESLLEY SARTOR NOVASKI	25.336.824/0001-68	

##### 2.2. Classificadas:

- 2.2.1. AMARILDO BIONDI DE ANDRADE 61416398953
- 2.2.2. ESGOCAMPO LIMPEZA AMBIENTAL LTDA
- 2.2.3. M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA
- 2.2.4. PATRÍCIA VIETZEANTONELLI LTDA
- 2.2.5. WESLLEY SARTOR NOVASKI

**2.3. Desclassificadas:** Não houve empresa desclassificada

##### 2.4. Habilidades:

- 2.4.1. M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA
- 2.4.2. PATRÍCIA VIETZEANTONELLI LTDA

##### 2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. A empresa AMARILDO BIONDI DE ANDRADE 61416398953 foi inabilitada por deixar de apresentar a declaração de que opera em conformidade com a nr 35, assim como os atestados de capacidade técnica
- 2.5.2. A empresa WESLLEY SARTOR NOVASKI foi inabilitada por não atender ao mínimo de 20% (vinte por cento) do valor total estimado do lote solicitado em edital (item 8.2), conforme análise técnica em documento SEI nº 17529235

**2.6. Recursos:** Não houve apresentação de recurso, entretanto, o escritório de contabilidade da empresa WESLLEY SARTOR NOVASKI, ante a sua inabilitação, encaminhou e-mail pedindo orientação de como proceder. A pregoeira orientou que o representante legal da licitante manifestasse sua intenção em apresentar recurso. Como resposta, foi encaminhado atestados de capacidade técnica emitidos em data posterior a sessão pública, no que foi informado que os documentos não condizem com o disposto em Edital, dado a data de sua emissão.

## 2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Relatório de Julgamento (link externo), segue Mapa de Apuração:

FORNECEDOR M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA LONDRINA - PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38015	<u>LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE DRENAGEM (URBANO)</u> - conforme Termo de Referência.	R\$ 6,80	2292	UN	R\$ 15.585,60
1	2	38013	<u>LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS, CONDUTORES E GRELHAS (URBANO)</u> - com remoção de resíduos do telhado nas proximidades da calha.	R\$ 4,15	111591	ME	R\$ 463.102,65
2	1	38015	<u>LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE DRENAGEM (URBANO)</u> - conforme Termo de Referência.	R\$ 6,80	763	UN	R\$ 5.188,40
2	2	38013	<u>LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS, CONDUTORES E GRELHAS (URBANO)</u> - com remoção de resíduos do telhado nas proximidades da calha.	R\$ 4,15	37196	ME	R\$ 154.363,40
3	1	38016	<u>LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE DRENAGEM (RURAL)</u> - conforme Termo de Referência.	R\$ 16,90	147	UN	R\$ 2.484,30
3	2	38014	<u>LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS CONDUTORES E GRELHAS (RURAL)</u> - com remoção de resíduos do telhado nas proximidades da calha.	R\$ 13,50	12364	ME	R\$ 166.914,00
Total previsto para o fornecedor (6 itens)							R\$ 807.638,35
FORNECEDOR PATRICIA VIETZE ANTONELLI LTDA LONDRINA - PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	38016	<u>LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE DRENAGEM (RURAL)</u> - conforme Termo de Referência.	R\$ 19,53	48	UN	R\$ 937,44
4	2	38014	<u>LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS CONDUTORES E GRELHAS (RURAL)</u> - com remoção de resíduos do telhado nas proximidades da calha.	R\$ 15,06	4121	ME	R\$ 62.062,26
Total previsto para o fornecedor (2 itens)							R\$ 62.999,70

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

EMPRESAS	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. Técnica	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA	<u>17540159</u>	<u>17472272</u>	<u>17529235 e 17538168</u>	<u>17481499</u>	<u>17565677</u>
PATRÍCIA VIETZEANTONELLI LTDA	<u>17540189</u>		<u>17529235</u>		

2.7.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência:

Empresas	Arquivos
M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA	
PATRÍCIA VIETZEANTONELLI LTDA	<u>17470930</u>

3. DOS ITENS MALSUCEDIDOS NO CERTAME: Não houve item malsucedido

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 3.720.552,30 (três milhões, setecentos e vinte mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 870.638,05 (oitocentos e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 2.849.914,25

4.4. Exequibilidade:

4.4.1. M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA: 17540172 e 17540173

4.4.2. PATRÍCIA VIETZEANTONELLI LTDA: 17540191

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Londrina, 28 de janeiro de 2026. Joice dos Santos, Pregoeira

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial predial da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural.

Especificações do objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação de calhas, condutores, caixas de passagem e sua tubulação, galerias (grelhas) de água pluvial, nas dependências internas e externas da Administração direta e indireta do Município de Londrina, de forma a atender as necessidades dos imóveis públicos localizados na área urbana e/ou rural da cidade de Londrina e a destinação final correta dos resíduos oriundos da realização dos serviços.

Processo SEI nº 19.008.222093/2025-46

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA n.º PGV/SMGP-0211/2025, em especial quanto ao relatório final do Pregão (doc. 17562175), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICO o objeto às licitantes vencedoras M C S AMBIENTAL DESENTUPIDORA LTDA e PATRÍCIA VIETZEANTONELLI LTDA, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 29 de janeiro de 2026. Sergio Willian Costa Becher, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

## EDITAL

EDITAL Nº 4/2026

EDITAL DE EXUMAÇÃO DE JAZIGOS TEMPORÁRIOS E/OU NÃO REQUERIDOS NO JARDIM DA SAUDADE

PROCESSO Nº 27.000190/2026-12

ACESF - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, responsável pela Administração e Fiscalização dos Cemitérios instalados neste município, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto da Lei nº 13.914, de 27/12/2024, notifica os interessados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, se assim desejarem, a transladarem os restos mortais abaixo relacionados, sob pena de serem exumados pela administração e levados para o ossuário municipal:

Obs: Os sepultados que eventualmente estiverem sido exumados no decorrer do processo, desconsiderar esta notificação.

Londrina, 29 de janeiro de 2026. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina, Paulo Rafael da Silva Massoni, Diretor(a) Técnico, Matheus Teixeira Stringueta, Gerente de Fiscalização e Manutenção dos Cemitérios

### EDITAL Nº 04/2026

	Edital de exumação	04/2026 - Quadra 175		
1	ALTAIR BITTENCOURT	175	16-D	JARDIM DA SAUDADE
2	ANDREIA GABRIEL DOS SANTOS	175	19-A	JARDIM DA SAUDADE
3	ANGELA APARECIDA DE CAMPOS ALMEIDA	175	15-B	JARDIM DA SAUDADE
4	ANTONIA MODESTO GABRIEL	175	16-B	JARDIM DA SAUDADE
5	ANTONIA RAMOS BEZERRA	175	60-C	JARDIM DA SAUDADE
6	BRENDON RUAN RAMOS RUFINO	175	85-A	JARDIM DA SAUDADE
7	CARLOS HENRIQUE GALDINO	175	28-A	JARDIM DA SAUDADE
8	CLAUDIR DE LIMA SOARES	175	11-A	JARDIM DA SAUDADE
9	DORMEVILLE DE OLIVEIRA	175	36-B	JARDIM DA SAUDADE
10	EDER ROBERTO SANTOS	175	94-B	JARDIM DA SAUDADE
11	EDIVALDO MARIANO	175	94-A	JARDIM DA SAUDADE
12	ELIZBET DE MORAES AZARIAS	175	47-B	JARDIM DA SAUDADE
13	FABRICIO DA SILVA NUNES	175	73-C	JARDIM DA SAUDADE
14	FLORACI GOMES DE SOUZA	175	79-B	JARDIM DA SAUDADE
15	FLORENTINA DOS SANTOS	175	78-A	JARDIM DA SAUDADE
16	GENI FERREIRA CARDOSO	175	43-A	JARDIM DA SAUDADE
17	GILDA SERRA	175	39-B	JARDIM DA SAUDADE
18	GONÇALO DE ASSIS	175	62-C	JARDIM DA SAUDADE
19	IRINEU JAIR BORRASCA	175	09-A	JARDIM DA SAUDADE
20	JOAO CONCEIÇÃO PEREIRA	175	84-B	JARDIM DA SAUDADE
21	JOCIANE EMILIA NOGUEIRA	175	92-B	JARDIM DA SAUDADE
22	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	175	69-A	JARDIM DA SAUDADE
23	LEONINA RIBEIRO MARQUES	175	23-B	JARDIM DA SAUDADE
24	LIZ HELENA DOS SANTOS	175	67-C	JARDIM DA SAUDADE
25	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA	175	93-A	JARDIM DA SAUDADE
26	LUIZ ANTUNES DONIZETE RIBEIRO	175	40-C	JARDIM DA SAUDADE
27	LUIZ FERNANDO BORDIGNON GARMATTER	175	34-A	JARDIM DA SAUDADE
28	LUIZ FERREIRA DA CRUZ	175	54-B	JARDIM DA SAUDADE
29	MARGARIDA OLIVEIRA	175	70-C	JARDIM DA SAUDADE
30	MARIA CACILDA DE PAULA	175	41-B	JARDIM DA SAUDADE
31	MARIA JOSE DOS REIS	175	79-A	JARDIM DA SAUDADE
32	NEI PEREIRA MORAIS	175	78-B	JARDIM DA SAUDADE
33	NEUSA MARIA DA SILVA	175	08-A	JARDIM DA SAUDADE
34	PEDRO MENDES CORREIA	175	10-A	JARDIM DA SAUDADE
35	ROGERIO RIBEIRO	175	09-C	JARDIM DA SAUDADE
36	SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA	175	33-B	JARDIM DA SAUDADE
37	SEBASTIAO MARIA JORGE	175	90-B	JARDIM DA SAUDADE
38	SEBASTIAO RUFINO	175	83-A	JARDIM DA SAUDADE
39	SILVIO FERREIRA DE SOUZA	175	18-D	JARDIM DA SAUDADE
40	SOPHIE FERNANDES DOS SANTOS	175	107-A	JARDIM DA SAUDADE
41	TEREZA MENDONÇA	175	56-B	JARDIM DA SAUDADE
42	TIAGO MEDEIROS DE SOUZA	175	29-C	JARDIM DA SAUDADE
43	WELTON ROCHA BATISTA	175	20-B	JARDIM DA SAUDADE
44	WESLEY APARECIDO DOS SANTOS	175	21-A	JARDIM DA SAUDADE
45	WILSON GOMES DA SILVA	175	96-C	JARDIM DA SAUDADE

## AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0153/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP-0351/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-048/2025

CONTRATADA: Associação de Amigos, Familiares e Doentes Mentais de Londrina - AFDM (Hospital Nova Vida)

REPRESENTANTE: Ricardo Ergas Aguilera e Olinda Aparecida Delgado Montini.

CNPJ: 02.531.492/0002-58

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços hospitalares na área de assistência em saúde mental em regime de internação integral para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), adultos do sexo masculino, com transtornos mentais decorrentes do uso abusivo de substâncias entorpecentes, como álcool e outras drogas.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 70.763,94 (setenta mil setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

§ 1º. Os recursos tem como base a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que estabeleceu a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º. O Art. 2º da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 orienta que os recursos financeiros encontram amparo na produção assistencial aprovada pelo gestor do SUS no período de janeiro a dezembro de 2024, sem a previsão de aumento de produção para utilização deste valor. Sendo assim, os recursos foram incluídos em item específico no bloco pré-fixado do quadro financeiro, com pagamento do valor total em até 2 (duas) parcelas, condicionado ao depósito pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º. A CONTRATADA deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PROCESSO SEI Nº: 60.003213/2026-26**

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2026

O 1º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0153/2025 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0107/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0192/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0050/2023**

**CONTRATADA:** Centro de Apoio e Reabilitação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal de Londrina e Região - CEFIL

**REPRESENTANTE:** Taynara Maeli Brandão Ortega Calixto

CNPJ: 03.814.471/0001-21

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços assistenciais de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na especialidade de Fissura Lábio Palatina no segmento ambulatorial, visando oferecer assistência qualificada em unidade especializada a atendimento de pacientes acometidos por fissura lábio palatina de Londrina e macrorregião de referência, bem como integrar a instituição no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONTRATADO está inserido.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 16.116,38 (dezesseis mil cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

§ 1º. Os recursos tem como base a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que estabeleceu a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º. O Art. 2º da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 orienta que os recursos financeiros encontram amparo na produção assistencial aprovada pelo gestor do SUS no período de janeiro a dezembro de 2024, sem a previsão de aumento de produção para utilização deste valor. Sendo assim, os recursos foram incluídos em item específico no bloco pré-fixado do quadro financeiro, com pagamento do valor total em até 2 (duas) parcelas, condicionado ao depósito pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º. A CONTRATADA deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PROCESSO SEI Nº: 60.003229/2026-39**

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2026

O 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0107/2023 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

### 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0200/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0434/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0092/2024**

**CONTRATADA:** Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais - ILECE

**REPRESENTANTE:** Rogério Antonio Peruzzatto

CNPJ: 78.294.121/0001-80

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 12.395,84 (doze mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

§ 1º. Os recursos tem como base a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que estabeleceu a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º. O Art. 2º da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 orienta que os recursos financeiros encontram amparo na produção assistencial aprovada pelo gestor do SUS no período de janeiro a dezembro de 2024, sem a previsão de aumento de produção para utilização deste valor. Sendo assim, os recursos foram incluídos em item específico no bloco pré-fixado do quadro financeiro, com pagamento do valor total em até 2 (duas) parcelas, condicionado ao depósito pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º. A CONTRATADA deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PROCESSO SEI Nº: 60.003247/2026-11**

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2026

O 2º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0200/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

### 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0183/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP 402/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP 78/2024**

**CONTRATADA:** Associação Flávia Cristina

**REPRESENTANTE:** Sandra Aparecida Perotti Balbino

CNPJ: 01.569.095/0001-21

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da

integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Edital de Chamamento Público nº CH/SMGP-0004/2024 e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 9.507,73 (nove mil quinhentos e sete reais e setenta e três centavos) em conformidade com a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

§ 1º. Os recursos tem como base a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que estabeleceu a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º. O Art. 2º da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 orienta que os recursos financeiros encontram amparo na produção assistencial aprovada pelo gestor do SUS no período de janeiro a dezembro de 2024, sem a previsão de aumento de produção para utilização deste valor. Sendo assim, os recursos foram incluídos em item específico no bloco pré-fixado do quadro financeiro, com pagamento do valor total em até 2 (duas) parcelas, condicionado ao depósito pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º. A CONTRATADA deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.003343/2026-69

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026

O 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0183/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

## 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0167/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0197/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 61/2024**

**CONTRATADA:** APS DOWN - Associação de Pais e Amigos Portadores de Síndrome de Down

**REPRESENTANTE:** Adélia Maria Cuba Flausino

**CNPJ:** 86.771.136/0001-10

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Edital de Chamamento Público nº 04/2024 e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 7.015,14 (sete mil quinze reais e quatorze centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

§ 1º. Os recursos tem como base a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que estabeleceu a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º. O Art. 2º da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 orienta que os recursos financeiros encontram amparo na produção assistencial aprovada pelo gestor do SUS no período de janeiro a dezembro de 2024, sem a previsão de aumento de produção para utilização deste valor. Sendo assim, os recursos foram incluídos em item específico no bloco pré-fixado do quadro financeiro, com pagamento do valor total em até 2 (duas) parcelas, condicionado ao depósito pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º. A CONTRATADA deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.003313/2026-52

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026

O 2º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0167/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

## 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº SMGP-0190/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0406/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0080/2024**

**CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina - APAE

**REPRESENTANTE:** Edson Zanin

**CNPJ:** 75.222.018/0001-37

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial, na média complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) portadores de Déficit Intelectual e Transtorno Global do Desenvolvimento (DITGD), por meio da integração no SUS e inserção na Rede Assistencial de Saúde (RAS) locorregional hierarquizada de ações e serviços de saúde, cujas especificações constam no Relatório Final (14411218) e no Documento Descritivo e fazem parte deste contrato.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento o repasse de R\$ 11.112,27 (onze mil cento e doze reais e vinte e sete centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

§ 1º. Os recursos tem como base a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que estabeleceu a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º. O Art. 2º da Portaria GM/MS nº 9.760/2025 orienta que os recursos financeiros encontram amparo na produção assistencial aprovada pelo gestor do SUS no período de janeiro a dezembro de 2024, sem a previsão de aumento de produção para utilização deste valor. Sendo assim, os recursos foram incluídos em item específico no bloco pré-fixado do quadro financeiro, com pagamento do valor total em até 2 (duas) parcelas, condicionado ao depósito pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 3º. A CONTRATADA deve observar o que consta na cláusula segunda para prestação de contas, em razão da responsabilidade do Município informar a aplicação dos recursos por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

**PROCESSO SEI Nº:** 60.003324/2026-32

**DATA DE ASSINATURA:** 28/01/2026

O 3º Apostilamento ao Contrato nº SMGP-0190/2024 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA PORTARIAS

## PORTARIA CAAPSML-GCBP Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Extinção da cota individual do benefício de pensão por morte concedida a José Marcelo Dias da Mota Urbaneja

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo nº 43.003754/2025-81,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerando a Portaria CAAPSML nº 183, de 21 de julho de 2021, fica extinta a cota individual do benefício de pensão por morte concedida ao dependente previdenciário José Marcelo Dias da Mota Urbaneja, nos termos do Art. 7º, inciso I e § 8º, da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

**§ 1º** Será realizado novo cálculo e rateio, passando a dependente Izabel Cristina Barbosa Urbaneja a receber 60% da cota familiar, acrescido de 10% por dependente.

**§ 2º** Os demais dispositivos da Portaria nº 183, de 21 de julho de 2021 permanecem inalterados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de janeiro de 2026. Luiz Nicacio, Superintendente

## PORTARIA CAAPSML-GCBP Nº 27, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Extinção da cota individual do benefício de pensão por morte concedida a José Marcelo Dias da Mota Urbaneja

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo nº 43.003754/2025-81,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Considerando a Portaria CAAPSML nº 184, de 21 de julho de 2021, fica extinta a cota individual do benefício de pensão por morte concedida ao dependente previdenciário José Marcelo Dias da Mota Urbaneja, nos termos do Art. 7º, inciso I e § 8º, da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

**§ 1º** Será realizado novo cálculo e rateio em favor da dependente Izabel Cristina Barbosa Urbaneja, observando a aplicação do art. 50, § 2º, II da Lei 11.348/2011 com redação da Lei 13.193/2020.

**§ 2º** Os demais dispositivos da Portaria nº 184, de 21 de julho de 2021 permanecem inalterados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de janeiro de 2026. Luiz Nicacio, Superintendente

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO AVISO

## INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o Registro de Preços para eventual aquisição de gesso em pó para suprir as necessidades da Cia. no que se refere à implantação e à manutenção da sinalização viária horizontal no município.

O prazo para manifestação de interesse por outros órgãos ou entidades da Administração Pública é de 08 (oito) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP.

Conforme Art. 134, §1º do Decreto 1462/2022 do Município de Londrina “Não será permitida a adesão a atas de registro de preços do município de Londrina por órgãos e entidades de outros municípios”.

As demais informações assim como o Estudo Técnico Preliminar ou Documento de Formação de Demanda poderão ser requeridos através do e-mail [precos@cmtuld.com.br](mailto:precos@cmtuld.com.br)

# EXTRATO

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026-FUL

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026-FUL

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de tintas à base de resina acrílica emulsionada em água para utilização na sinalização horizontal de vias públicas do município de Londrina.

## VENCEDORA – LV Indústria e Comércio Ltda EPP – CNPJ 55.836.281/0001-09

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máximo unitário	Valor Máximo Total
1	Tinta viária Amarela – 18 litros - a base de resina acrílica emulsionada em água; - cor: amarela; - atender as especificações da NBR 13699; - embalagem de 18 litros.	300	Balde	Manort	R\$ 219,00	R\$ 67.500,00

2	Tinta viária Branca – 18 litros - a base de resina acrílica emulsionada em água; - cor: branca; - atender as especificações da NBR 13699; - embalagem de 18 litros.	500	Balde	Manort	R\$ 219,00	R\$ 109.500,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 175.200,00</b>

A licitação foi concluída com o valor total de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais). Londrina, 28 de janeiro de 2026. Fabrício Pires Bianchi – Diretor Presidente – CMTU-LD – Representado pelos Diretores Lucas Ferreira Lima e Cristiane Favoreto Wentz.

## COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA AVISO

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 – COHAB-LD

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Entidades sem fins lucrativos, com experiência comprovada em execução de Projetos de Trabalho Social na área da habitação, a fim de estabelecer parcerias para a execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) com as famílias beneficiadas do empreendimento **Residencial Girassol – PMCMV/FAR**, localizado na Zona Norte do Município de Londrina. Abertura dos envelopes: Às 14:30hrs do dia **03/03/2026**. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site [www2.londrina.pr.gov.br/cohab](http://www2.londrina.pr.gov.br/cohab). Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 28 de janeiro de 2026. Luciano Godoi Martins – Diretor Presidente.

## PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

### EDITAL nº 051/2026 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sítio à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, em exercício, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 93/2022, referente ao Auto de Infração nº 88/2022, tendo como Interessado **PROCON-LD**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 75.771.477/0001-70 e Fornecedor **VANESSA CRISTINA FIGUEIREDO MELO (V & J TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES)**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 28.687.290/0001-02, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e ratificada pelo Diretor Executivo, a qual aplicou **MULTA DEFINITIVA** no montante de R\$ 936,94 (novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), por infração ao disposto nos art. 6º, inc. VI; art. 31; art. 35, inc. III; e, art. 39, inc. V, todos da Lei Federal nº 8.078/90. Salientamos que a multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do Município.

Da mesma forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** da possibilidade de interpor recurso, no prazo de **10 (dez) dias**, nos termos do artigo 49 do Decreto nº 2.181/97 c/c art. 81 e seguintes do Decreto Municipal nº 436/2007.

Fica ainda notificada a Fornecedor de que o recolhimento da multa deverá ser feito por boleto a ser retirado na sede deste PROCON-LD ou solicitado via e-mail ([pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br](mailto:pagamentos.procon@londrina.pr.gov.br)).

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 30 de janeiro de 2026.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Diretor Executivo, em exercício.

PROCON - LD

### EDITAL nº 052/2026 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sítio à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Ricardo Elias (em exercício), com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 308/2025, referente ao Auto de Infração nº 295/2025, tendo como Fornecedor **MASTERPREV CLUBE DE BENEFÍCIOS (MPCB)**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 43.012.440/0001-71, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 39, incisos III e VI; art. 42, parágrafo único; e art. 46 todos da Lei Federal nº 8.078/1990, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 30 de janeiro de 2026.

Eu, Valdelaine Moreira Modena, que fiz digitar e subscrevo.

#### VALDELAINÉ MOREIRA MODENA

Assessora Técnica Administrativa (em exercício)

PROCON-LD

### EDITAL nº 053/2026 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

**PROCON-LONDRINA**, sítio à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Ricardo Elias (em exercício), com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 308/2025, referente ao Auto de Infração nº 321/2025, tendo como Fornecedor **MASTERPREV CLUBE DE BENEFÍCIOS (MPCB)**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 43.012.440/0001-71, por infração ao disposto nos Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 39, incisos III e VI; art. 42, parágrafo único; e art. 46 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 30 de janeiro de 2026.

Eu, Valdelaine Moreira Modena, que fiz digitar e subscrevo.

**VALDELAINÉ MOREIRA MODENA**

Assessora Técnica Administrativa (em exercício)

PROCON-LD

**EDITAL nº 054/2026 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sítio à Rua Piauí, nº 1.117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Ricardo Elias (em exercício), com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 309/2025, referente ao Auto de Infração nº 322/2025, tendo como Fornecedor **MASTERPREV CLUBE DE BENEFÍCIOS (MPCB)**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 43.012.440/0001-71, por infração ao disposto Art. 6º, incisos III, IV e VI; art. 39, incisos III e VI; art. 42, parágrafo único; e art. 46 – todos da Lei Federal nº 8.078/1990, e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para no prazo de **10 (dez) dias** apresentar **IMPUGNAÇÃO**, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 30 de janeiro de 2026.

Eu, Valdelainé Moreira Modena, que fiz digitar e subscrevo.

**VALDELAINÉ MOREIRA MODENA**

Assessora Técnica Administrativa (em exercício)

PROCON-LD

**EXTRATO****DECISÃO Nº 289, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

Processo Administrativo nº 123/2022

Fornecedor/Representado: DUNK CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 118/2022, adotando-as como motivação, foi aplicada ao representado multa no valor de R\$ 936,94 (novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

**ERRATAS**

No artigo 1º do Decreto nº 13 de 09 de janeiro de 2026, publicado nas páginas 6 e 7 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5.675 de 15 de janeiro de 2026,

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), junto ao Poder Executivo – Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.94	000	150.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.94	000	150.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.94	000	200.000,00
04010.04.122.0002.2.008	3.1.90.94	000	100.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.94	000	100.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.94	000	150.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.94	000	300.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.94	000	150.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.94	000	150.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.94	000	150.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.94	000	150.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.94	000	150.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.94	000	250.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.94	104	150.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.94	104	150.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.94	104	150.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.90.94	104	150.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.94	000	350.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.94	000	400.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.94	000	150.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.94	000	150.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.1.90.94	000	150.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.94	000	150.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.94	000	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.250.000,00</b>

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), junto ao Poder Executivo – Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.94	000	150.000,00
03010.04.124.0002.2.006	3.1.90.94	000	150.000,00
04010.02.062.0002.2.007	3.1.90.94	000	200.000,00
04010.04.122.0002.2.008	3.1.90.94	000	100.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.94	000	100.000,00
06010.04.123.0002.2.011	3.1.90.94	000	150.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.1.90.94	000	300.000,00
07010.04.121.0002.2.016	3.1.90.94	000	150.000,00
07010.04.126.0002.2.017	3.1.90.94	000	150.000,00
08010.04.122.0002.2.018	3.1.90.94	000	150.000,00
09010.04.122.0002.2.019	3.1.90.94	000	150.000,00
09010.04.122.0002.2.020	3.1.90.94	000	150.000,00
21010.15.451.0004.2.028	3.1.90.94	000	250.000,00
22010.12.122.0006.6.003	3.1.90.94	104	150.000,00
22010.12.361.0006.6.004	3.1.90.94	104	150.000,00
22010.12.365.0006.6.008	3.1.90.94	104	150.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.1.90.94	104	150.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.1.90.94	000	350.000,00
25010.08.122.0009.6.013	3.1.90.94	000	400.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.16	000	25.000,00
25010.14.243.0010.6.014	3.1.90.94	000	125.000,00
26010.14.422.0011.6.021	3.1.90.94	000	150.000,00
27010.14.241.0012.2.037	3.1.90.94	000	150.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.16	000	30.000,00
28010.06.181.0013.2.039	3.1.90.94	000	120.000,00
29010.11.334.0014.2.042	3.1.90.94	000	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.250.000,00</b>

Londrina, 09 de janeiro de 2026.

No artigo 2º do Decreto nº 14 de 09 de janeiro de 2026, publicado na página 7 do Jornal Oficial do Município, edição nº 5.675 de 15 de janeiro de 2026,

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit Financeiro* da quantia de R\$ 11.355.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), junto ao Poder Executivo – Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.07	8078*	2.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.11	8078*	636.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.16	8078*	20.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.92	8078*	10.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.94	8078*	50.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.91.13	8078*	126.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.91.92	8078*	2.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.46	8078*	30.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.07	507*	2.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.11	507*	980.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.16	507*	120.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.49	507*	2.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.92	507*	35.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.94	507*	50.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.91.13	507*	225.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.91.92	507*	5.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.3.90.46	507*	60.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	9.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.355.000,00</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

#### LEIA-SE:

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit Financeiro* da quantia de R\$ 11.355.000,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais), junto ao Poder Executivo – Administração Direta, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.07	8078*	2.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.11	8078*	636.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.16	8078*	20.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.92	8078*	10.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.94	8078*	50.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.91.13	8078*	126.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.91.92	8078*	2.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.46	8078*	30.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.07	507*	2.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.11	507*	980.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.16	507*	120.000,00

21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.49	507*	2.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.92	507*	35.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.90.94	507*	50.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.91.13	507*	225.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.1.91.92	507*	5.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.3.90.46	507*	60.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.90.11	101	3.900.000,00
22020.12.361.0006.6.022	3.1.91.13	101	5.100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>11.355.000,00</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Londrina, 09 de janeiro de 2026.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Tiago Amaral

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**Chefe de Gabinete** – Rosi Mara Guilhen

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)